



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2509 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 27 de janeiro de 2025.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – SETOR DE LICITAÇÃO**

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 250101/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2509 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 27 de janeiro de 2025.

## SETOR DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 250101/2024

**CONTRATO:** 250101/2024

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 15101/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 250101/2024, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **25.01.2025 até 25/01/2026**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Secretaria Municipal de Administração, Ação 49 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Políticas Públicas das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 – Outros Recursos Não Vinculados.

**DATA DA ASSINATURA:** Taboleiro Grande/RN, 24/01/2025

**VIGÊNCIA:** 25/01/2025 a 25/01/2026

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – AUTORIDADE COMPETENTE

FABIANO FERREIRA ALVES – TITULAR DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**